

Aprovo o Convite

Assinado por : **MARIA PAULA PEREIRA DOS SANTOS MACHADO**

Num. de Identificação: BI047070072

Data: 2022.01.12 16:03:22+00'00'



CARTÃO DE CIDADÃO

PROCEDIMENTO CPRE/01/2022

CONVITE À APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA AOS SERVIÇOS DE ACÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA, NO ÂMBITO DA CONSULTA PRÉVIA PARA FORNECIMENTO DE PÃO, PASTELARIA DIVERSA E SALGADOS ULTRACONGELADOS PARA AS UNIDADES ALIMENTARES DOS SASNOVA

1. A Universidade Nova de Lisboa - Serviços de Acção Social, entidade adjudicante, com sede na Travessa Estevão Pinto, Campus de Campolide, 1099-032 Lisboa, com o telefone n.º 21 371 56 00, com o fax n.º 21 371 56 72 e correio electrónico sas_aprovisionamento@unl.pt, convidam, nos termos do artigo 115.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a apresentar proposta no âmbito do procedimento de Consulta Prévia adoptado para a celebração do Contrato para fornecimento de pão, pastelaria diversa e salgados ultracongelados para as unidades alimentares dos SASNOVA.

2. Informa-se que:

- a) A decisão de contratar foi tomada por despacho da Senhora Administradora Executiva dos SASNOVA da UNL, fundamentando a escolha da consulta prévia no disposto na alínea c), do n.º 1, do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos
- b) Os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças do procedimento devem ser solicitados, por escrito, através da plataforma eletrónica usada pelos SASNOVA, <https://www.acingov.pt>;
- c) Não é exigida a prestação de caução, de acordo com o disposto no n.º 2, do artigo 88.º do CCP.

3. A proposta é constituída por:

- a) Declaração de aceitação do conteúdo do Caderno de Encargos, nos termos do artigo 57.º, n.º 1, alínea a) do CCP, elaborada em conformidade com o modelo constante do Anexo I ao mencionado Código.;
- b) De declaração na qual indiquem o seu nome, número fiscal de contribuinte, número do bilhete de identidade ou de pessoa coletiva, estado civil e domicílio ou, no caso de



pessoa coletiva, a denominação social, número de pessoa coletiva, sede, filiais que interessem à execução do contrato, objeto social, nome dos titulares dos corpos sociais e de outras pessoas com poderes para a obrigarem, conservatória do registo comercial onde se encontra matriculada e o seu número de matrícula nessa conservatória ou código de autorização de consulta da certidão permanente;

c) fichas técnicas dos produtos a fornecer;

d) Modelo da proposta e respetivo mapa de preços unitários, Anexos I e II ao Convite;

e) Certidão atualizada do registo comercial, com todas as inscrições em vigor ou disponibilização do código de acesso para consulta online.

f) Certificado emitido por instituto ou serviço oficial incumbido do controlo da qualidade com competência reconhecida que ateste a conformidade dos bens devidamente identificados, mediante referência a certas especificações ou normas (HACCP ou Autocontrolo).

4. A proposta deverá incluir todos os valores afetos à prestação do serviço, pelo que não serão aceites quaisquer encargos extra não contemplados na proposta.

5. Os documentos referidos nos números anteriores devem ser redigidos em língua portuguesa.

6. Toda a proposta deve ser assinada digitalmente.

7. A proposta deve ser apresentada até às 23 horas e 59 minutos do 3º (terceiro) dia após o envio do presente convite, diretamente na plataforma eletrónica

8. O prazo da obrigação de manutenção das propostas é de 66 (sessenta e seis) dias.

9. Em caso de adjudicação, o adjudicatário deverá apresentar o Anexo II do Código dos Contratos Públicos e respectivos documentos nele indicados. O prazo para a apresentação, pelo adjudicatário, dos documentos de habilitação é o legalmente previsto, sendo o prazo concedido para a supressão de irregularidades detectadas nos documentos apresentados que possam levar à caducidade adjudicação fixado em três dias.

10. A adjudicação será efetuada por lotes, resultando do presente procedimento três adjudicações distintas, podendo os interessados apresentar proposta para um ou mais lotes.



11. O contrato a celebrar com o adjudicatário será reduzido a escrito, nos termos do art.º 94.º do CCP, sendo ainda composto pelos documentos previstos no n.º 2 do art.º 96.º do mesmo diploma.

12. Em caso de omissão do presente Convite e Caderno de Encargos, observar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos.

Junta: CADERNO DE ENCARGOS

ANEXO I – modelo proposta

ANEXO II – mapa preços unitários

ANEXO III – anexo I CCP

ANEXO IV – anexo II CCP



ANEXO I

Modelo de Proposta

(nome, número de identificação fiscal e morada), na qualidade de representante legal de (se for pessoa coletiva) ____ (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos e demais documentação concursal, relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de **Consulta Prévia** _____ para _____ **dos Serviços de Acção Social da Universidade Nova de Lisboa**, compromete-se a fornecer à entidade adjudicante o objeto do contrato posto, de acordo com as condições aí estabelecidas, prestando os seguintes serviços, pelos seguintes preços, a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor:

Lote 1 – Pão

Lote 2 – Pastelaria Diversa

Lote 3 – Salgados e Salgados Miniatura Ultracongelados

Mais se declara que renuncia a foro especial e se submete em tudo o que respeita à execução do contrato, ao que se achar prescrito na legislação aplicável.



ANEXO II

Lote 1 - Pão

Designação do Produto	Unidade (1)	Quant. Prevista s (2)	Preço Unitário (Euros) (3)	Preço Global (Euros) s/ IVA (2 x 3)	% IVA
Broa de milho grande - amarela	Unidade	100			
Carcaças embaladas, 30g	Unidade	30 000			
Croissants simples	Unidade	12 500			
Croissants simples miniatura	Unidade	1 250			
Fermento padeiro	Kg	5			
Pão centeio, 400g	Unidade	80			
Pão de forma (fatiado) emb. +ou- 800g – (tipo panrico ou equivalente)	Unidade	350			
Pão de forma 5 sementes, 800g	Unidade	200			
Pão de leite	Unidade	3 900			
Pão de leite miniatura	Unidade	300			
Pão mistura (bola), 70g	Unidade	5 000			
Pão mistura grande fatiado, 800g	Unidade	650			
Pão mistura pequeno (bola), 35g	Unidade	4 500			
Pão para hambúrguer	Unidade	25			
Pão ralado, Kg	Kg	100			
Pão integral, 50 g	Unidade	5 000			
Pão 5 sementes, 100 g	Unidade	5 000			
			TOTAL		

Data

Assinatura

N.B. – Será proposta a exclusão dos concorrentes cujo conteúdo das propostas não evidencie todos os elementos exigidos pelas peças do procedimento



ANEXO II

Lote 2 - Pastelaria Diversa

Designação do Produto	Unidade (1)	Quant. Previstas (2)	Preço Unitário (Euros) (3)	Preço Global (Euros) s/ IVA (2 x 3)	% IVA
Bola de Berlim c/ Creme	Unidade	400			
Bolachas de gengibre	Kg	9			
Bolo de arroz	Unidade	450			
Bolos secos miniaturas	Kg	50			
Brigadeiros de amêndoa	Kg	5			
Brigadeiros de chocolate	Kg	5			
Caracol	Unidade	250			
Folhados de carne	Unidade	50			
Folhados de salsicha	Unidade	450			
Folhados mistos	Unidade	450			
Folhados primavera (alface, tomate, queijo e fiambre)	Unidade	40			
Folhados simples	Unidade	40			
Jesuítas	Unidade	250			
Mil-folhas	Unidade	400			
Palmiers recheado	Unidade	250			
Palmiers simples ou coberto	Unidade	250			
Pão de Deus simples	Unidade	450			
Pastéis de nata/bom bocado	Unidade	500			
Pastelaria diversa miniaturas	Kg	1 225			
Queijadas (diversas)	Unidade	200			
Queques c/ nozes	Unidade	200			



Queques de chocolate	Unidade	200			
Queques simples	Unidade	200			
Rins	Unidade	400			
Tarte de amêndoa individual	Unidade	50			
Tarte de maçã individual	Unidade	50			
				TOTAL	

Data

Assinatura

N.B. – Será proposta a exclusão dos concorrentes cujo conteúdo das propostas não evidencie todos os elementos exigidos pelas peças do procedimento



ANEXO II

Lote 3 – Salgados e Salgados Miniatura Ultracongelados

Designação do Produto	Unidade (1)	Quant. Previstas (2)	Preço Unitário (Euros) (3)	Preço Global (Euros) s/ IVA (2 x 3)	% IVA
SALGADOS					
Almofadinhas de carne	Unidade	4 000			
Chamuças	Unidade	2 000			
Crepes de frango	Unidade	450			
Crepes de legumes	Unidade	1 500			
Croquetes de carne	Unidade	5 000			
Empadas de frango	Unidade	500			
Pastéis de bacalhau	Unidade	6 000			
Rissóis de camarão	Unidade	6 000			
Rissóis de leitão	Unidade	100			
SALGADOS MINIATURA					
Miniaturas de almofadinhas de	Unidade	100			
Miniaturas de chamuças	Unidade	3 000			
Miniaturas de croquetes de carne	Unidade	5 500			
Miniaturas de empadas de frango	Unidade	200			
Miniaturas de pastéis de bacalhau	Unidade	5 500			
Miniaturas de rissóis de camarão	Unidade	5 500			
Miniaturas de rissóis de leitão	Unidade	100			
			TOTAL		

Data

Assinatura

N.B. – Será proposta a exclusão dos concorrentes cujo conteúdo das propostas não evidencie todos os elementos exigidos pelas peças do procedimento



ANEXO III

ANEXO I CCP

Declaração de aceitação do Caderno de Encargos

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º ou a subalínea i) da alínea b) e alínea c) do n.º 3 do artigo 256.º-A, conforme aplicável]

1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), tendo tomado inteiro e perfeito conhecimento do caderno de encargos relativo à execução do contrato a celebrar na sequência do procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa) e, se for o caso, do caderno de encargos do acordo-quadro aplicável ao procedimento, declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) se obriga a executar o referido contrato em conformidade com o conteúdo do mencionado caderno de encargos, relativamente ao qual declara aceitar, sem reservas, todas as suas cláusulas.

2 - Declara também que executa o referido contrato nos termos previstos nos seguintes documentos, que junta em anexo (3):

a) ...

b) ...

3 - Declara ainda que renuncia a foro especial e se submete, em tudo o que respeitar à execução do referido contrato, ao disposto na legislação portuguesa aplicável.

4 - Mais declara, sob compromisso de honra, que não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.

5 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica, consoante o caso, a exclusão da proposta apresentada ou a caducidade da adjudicação que eventualmente sobre ela recaia e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

6 - Quando a entidade adjudicante o solicitar, o concorrente obriga-se, nos termos do disposto no artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos, a apresentar os documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do n.º 1 do artigo 55.º do referido Código.



7 - O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos solicitados nos termos do número anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a caducidade da adjudicação que eventualmente recaia sobre a proposta apresentada e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (4)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Enumerar todos os documentos que constituem a proposta, para além desta declaração, nos termos do disposto nas alíneas b), c) e d) do n.º 1 e nos n.os 2 e 3 do artigo 57.º

(4) Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 57.º



ANEXO IV

ANEXO II CCP

Modelo de declaração

[a que se refere a alínea a) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP]

- 1 - ... (nome, número de documento de identificação e morada), na qualidade de representante legal de (1)... (firma, número de identificação fiscal e sede ou, no caso de agrupamento concorrente, firmas, números de identificação fiscal e sedes), adjudicatário(a) no procedimento de... (designação ou referência ao procedimento em causa), declara, sob compromisso de honra, que a sua representada (2) não se encontra em nenhuma das situações previstas no n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos:
- 2 - O declarante junta em anexo [ou indica...como endereço do sítio da Internet onde podem ser consultados (3)] os documentos comprovativos de que a sua representada (4) não se encontra nas situações previstas nas alíneas *b)*, *d)*, *e)* e *i)* do n.º 1 do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- 3 - O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a caducidade da adjudicação e constitui contraordenação muito grave, nos termos do artigo 456.º do Código dos Contratos Públicos, a qual pode determinar a aplicação da sanção acessória de privação do direito de participar, como candidato, como concorrente ou como membro de agrupamento candidato ou concorrente, em qualquer procedimento adotado para a formação de contratos públicos, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

... (local),... (data),... [assinatura (5)].

(1) Aplicável apenas a concorrentes que sejam pessoas coletivas.

(2) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(3) Acrescentar as informações necessárias à consulta, se for o caso.

(4) No caso de o concorrente ser uma pessoa singular, suprimir a expressão «a sua representada».

(5) Nos termos do disposto nos n.ºs 4 e 5 do artigo 57.º

